



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO**



**LEI Nº 2011/L/2017**

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA**

Art. 1º Fica denominada RUA IGUATEMY CARLOS SOARES, a rua que sai da rua Ernesto Alves, e que faz parte do Loteamento NEW WAY, no Bairro Rosário. Croqui em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2017.

Rafael Reis Barros,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Paulo Gilberto Granada Prereira  
Secretário da Administração.

**Wilson Jesus de Vargas (MDB)**